ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

O Prefeito Municipal de Bocaina do Sul Sr. Luiz Carlos Schmuler, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei Municipal 632/2013 TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados que no dia 08 de novembro, as 09 horas, na sede da Administração, sito na Avenida João Assink, nesta cidade, por seu leiloeiro designado, procederá **Leilão para a alienação de bens inservíveis de propriedade do município.** O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no Ätrio de Publicações Oficiais da Prefeitura e no site <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 as 13:00 hs pelo telefone 49.32280047 ou pelo e-mail licitacao@bocaina.sc.gov.br.

Bocaina do Sul, 18 de outubro de 2013.

Luiz Carlos Schmuler

Prefeito Municipal